



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°013/2024

Teixeira - PB

24 de Janeiro de 2024

LEIS

LEI N° 001/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

ATUALIZA OS VALORES FINANCEIROS DOS ANEXOS II E IV, E MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI N° 136, DE 05/03/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WENCESLAU SOUZA MARQUES, Prefeito Municipal de Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto na Lei nº 11.738/2008, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos dos Anexos da Lei nº 136, de 05/03/2010 ficam reajustados em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), passando a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

Parágrafo único. Caberá as Secretarias de Finanças e Educação fazer as devidas atualizações financeiras aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por contas das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Lei nº 136, de 05/03/2010

(Valores atualizados para 2024 - percentual de 3,62%)

ANEXO I - ESTRUTURA DA CARREIRA

TABELA COM OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ACRÉSCIMO DE 15%

CA RG O	CLAS SE	I	I	II	I	V	V	V	VI	I	X
PR OF ESS OR DE ED UC AÇ ÃO BÁS ICA I	A	3 .4 3 6 , 9 2	3 .5 4 0 , 0 3	3 .6 4 6 , 2 3	3 .7 5 6 2	3 .8 5 6 8	3 .8 4 3 3	4. 10 3, 86	4. 22 6, 98	4. 3 5 3 7 9	4. .4 8 4 , 4 0
	B	4 .1 0 1 , 2 6	4 .2 2 4 , 3 0	4 .3 3 5 , 0 3	4. 4 8 1, 5 6	4 .6 1 1 , 0 0	4. 7 5 4 , 8	4. 89 7, 12	5. 04 4, 03	5. 1 9 5, 3 5	5 .3 5 1 , 2 1
PR OF ESS OR DE ED UC AÇ ÃO BÁS ICA II	ÚNIC A	4 .1 0 1 , 2 6	4 .2 2 4 , 3 0	4 .2 2 4 , 3 0	4. 4 8 1, 5 6	4 .6 1 1 , 0 0	4. 7 5 4 , 8	4. 89 7, 12	4. 89 7, 12	5. 1 9 5, 3 5	5 .3 5 1 , 2 1
SUP ER VID OR ED UC ACI ON AL ORI EN TA D OR ED UC ACI ON AL	ÚNIC A	4 .1 0 1 , 2 6	4 .2 2 4 , 3 0	4 .3 3 5 , 0 3	4. 4 8 1, 5 6	4 .6 1 1 , 0 0	4. 7 5 4 , 8	4. 89 7, 12	5. 04 4, 03	5. 1 9 5, 3 5	5 .3 5 1 , 2 1

ANEXO II - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO CARGO

CARGO	Vencimento Básico R\$
Professor sem formação no magistério	1.412,00
Professor com formação no nível médio Normal/Pedagógico	3.436,92
Professor com formação no nível superior	4.101,26

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LEI Nº 002/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a remuneração dos Servidores Públicos, ativos, comissionados e contratados por excepcional interesse público, do Município de Teixeira - PB, a qual fica fixada em **R\$1.412,00 (Um Mil e quatrocentos e doze reais)**.

Art. 2º O valor do salário é o fixado pelo Salário Mínimo Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LEI Nº 003/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PAGAR NÃO MENOS QUE ESTABELECIDO COMO SÁLARIO MÍNIMO NACIONAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a pagar não menos que o valor de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), estabelecido como Salário Mínimo Federal, aos servidores da Câmara Municipal de Teixeira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Teixeira.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Teixeira em 24 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIAS

PORTARIA N.º 025/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROGÉRIO MARQUES DA COSTA**, portador do CPF nº 650.598.754-15, como: **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Administração, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Teixeira - PB, 24 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 026/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ ARTHUR MARQUES ROCHA**, portador do CPF nº 094.944.454-57, como: **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Administração, na

estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Teixeira - PB, 24 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 027/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROGÉRIO MARQUES DA COSTA**, portador do CPF nº 650.598.754-15, como: **DIRETOR DE ORÇAMENTO** – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Planejamento, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Teixeira - PB, 24 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 005/2024 Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão de obra mecânica para execução de reforma, manutenção e conserto de máquina PATROL, a serviço da secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.149,60 (Vinte e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS: INÍCIO EM: 26 de janeiro de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 31 de janeiro de 2024 às 13:29 horas
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 31 de janeiro de 2024 às 13:30

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP

Amparo Legal na Lei nº14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico

www.portaldecompraspublica.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 24 de janeiro de 2024.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

OBJETIVO: Contratação de empresas do ramo de farmácias/Drogarias para fornecimento diário de medicamentos diversos emergenciais que não constam no rol da Farmácia Básica, para atender as demandas das ações judiciais do e para atender os casos especiais e urgentes, destinados as pessoas carentes do município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Com início em 25 de Janeiro de 2024 às 17h00min;

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 08 de Fevereiro de 2024, às 08h30min; **LOCAL:** Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 24 de Janeiro de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB